



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 03 / 10 / 25
Servidor

INDICAÇÃO Nº 683/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, e à Sra. Sabrina dos Santos Melgaço, Diretora da Autarquia Municipal de Meio Ambiente, a **instalação de 20 lixeiras em pré-moldado na praia e nas principais ruas do distrito de Icaraí.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo promover melhores condições de limpeza e organização nos espaços públicos, incentivando a destinação correta do lixo e reduzindo a presença de resíduos em locais inadequados. A instalação das lixeiras contribuirá diretamente para a preservação ambiental, para o bem-estar da população e para a valorização do espaço urbano e turístico do Icaraí.

Além de atender à população residente, a medida também beneficiará os visitantes que frequentam a região, oferecendo condições adequadas para a manutenção da higiene e reforçando a imagem positiva do município. Trata-se, portanto, de uma ação simples, mas de grande impacto social, ambiental e turístico.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 05 de setembro de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 05 / 09 / 25

Servidor: 02

Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado
Em, 03 / 10 / 2025

Presidente